



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 192/2013


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o servidor a pedido o servidor **SINEY EDUARDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.400.906-7/PR do cargo de Agente de Controle Endêmico, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

16/10/2013

No Jornal D. O. J.

Cod 09 e f 1 B 5 10

Ed. Nº 0352 - 15